



Processo nº: 0009605-32.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE CASTRO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Eduardo Zago Udenal Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-02-13 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Thaís Ribeiro Franco Endo
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Raquel Neves Alexandre
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Daniel Martins Gomes



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Cezar Ianczkovski (supervisor)

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Suzane Maria de Sampaio Nocera

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Dyego dos Santos Silva

Nome do Funcionário/Servidor: Edna Passeri da Silva Connor (aux)

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o estabelecido no anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Leon Fernandes Gomes Godoi

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Polis

Nome do Funcionário/Servidor: Larianne Thais de Moraes Delgado

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:



4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1528

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

10614

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

35

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

145

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

48 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 19/07/2021 (0003766- 81. 2019. 8. 16. 0064). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

437 autos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0004380-81.2022.8.16.0064

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-07-25 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 150 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 01/09/2022 (0002083- 04. 2022. 8. 16. 0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 150 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



21 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

1142

6.2-7.2. CANCELADAS

596

6.3-7.3. NEGATIVAS

18

6.4-7.4. REDESIGNADAS

283

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

849

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não



Determinação / Recomendação:

36 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 10/05/2021 (0002212- 43. 2021. 8. 16. 0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

139

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-08-02 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0004865-52.2020.8.16.0064

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0002483- 04. 2011. 8. 16. 0064.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0000090- 09. 2011. 8. 16. 0064.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim



12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000043- 49. 2022. 8. 16. 0064.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.



15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

0000018- 07. 2020. 8. 16. 0064

mov. 72: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

109

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2421

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

21 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 20/06/2022 (0003458- 40. 2022. 8. 16. 0064). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

33 autos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:



Número do Processo: 0003240-12.2022.8.16.0064

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-08-26 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 ação paralisada desde 29/06/2022 (0004096- 44. 2020. 8. 16. 0064). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 17/08/2021 (0003318-40. 2021. 8. 16. 0064) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
14 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
30 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
159
6.2-CANCELADAS
45
6.3-NEGATIVAS
5
6.4-REDESIGNADAS
41
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
244



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

4

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-09-06 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0004400-09.2021.8.16.0064

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Autos analisados : 0001622- 03. 2020. 8. 16. 0064. Verificou- se que esta Execução encontra- se APENSADA ao processo de conhecimento.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando autos de execução não forem formados a partir de desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade não possui nenhum registro no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei CNAACL- CNJ.



9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

0000037- 42. 2022. 8. 16. 0064

mov. 33: Constatada DEMORA para cumprimento do despacho do mov. 32. JUSTIFICAR.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000420- 20. 2022. 8. 16. 0064.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

81

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1371

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

2

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS



2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 57 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 18/02/2021 (0000802- 47. 2021. 8. 16. 0064). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 35 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0004738-46.2022.8.16.0064
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-08-22 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 35 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 02/02/2021 (0031771- 20. 2020. 8. 16. 0019) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
29 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
238
6.2-CANCELADAS
28
6.3-NEGATIVAS
2
6.4-REDESIGNADAS



17
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
665
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-09-16 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0005792-47.2022.8.16.0064
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Consta no PROJUDI 1 registro com status "cadastrado e ativo". Contudo, de acordo com informação prestada pela secretaria atualmente não existe nenhuma criança apta à adoção. REGULARIZAR.
A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10-ACOLHIMENTOS:



10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

0

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

13

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 31 registros de acolhimento no PROJUDI. Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 13 acolhimentos na Comarca.

A secretaria deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente a unidade não possui nenhum registro no SNA- CNJ. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Carambeí - Lei 1288/2019.

Castro - Lei 3567/2019.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

0000171- 06. 2021. 8. 16. 0064



mov. 78. Constatada Demora para expedição de Intimação. JUSTIFICAR.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001317- 48. 2022. 8. 16. 0064.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 78
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 77
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 26
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



Identificaram- se 4 autos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 25/07/2022 (0001350- 38. 2022. 8. 16. 0064). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 93
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1387
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:



25 autos remetidos ao MP. o Mais antigo desde 01/08/2022 (0002728- 29. 2022. 8. 16. 0064).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 16 processos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 04/08/2022 (0001495- 31. 2021. 8. 16. 0064). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-EXTRAJUDICIAL
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se a existência de elevado número de juntadas pendentes de análise com prazo extrapolado. Do mesmo, modo, verificou- se que existem ações aguardando análise de suspeita de prevenção desde 2021. Também restaram identificadas ações com Classe Processual “Averiguação de Paternidade” tramitando indevidamente na competência da Família.

2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Constatou- se a existência de elevado número de intimações aguardando análise de decurso de prazo. Também se verificou que a Secretaria não procede às anotações regulares dos dados referentes a adotandos, adotantes e acolhimentos junto ao PROJUDI e SNA- CNJ. O mesmo ocorre em relação ao cadastramento junto ao CNAEL- CNJ.

3. Na análise por amostragem foram constatados atrasos para abertura de conclusão.

Ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

4. Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve



ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

